

## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MSP - POLÍCIA FEDERAL NÚCLEO DE REGISTRO DE ESTRANGEIROS - NRE/DELEMIG/DREX/SR/PF/AM

## **NOTIFICAÇÃO**

Ref: Autorização de Residência com base em Reunião Familiar - Portaria Interministerial nº 12, de 13 de junho de 2018.

Processo Nº 08240.005612/2018-13

Pelo presente, fica Eveline Jeune NOTIFICADA a apresentar, no prazo de 30 (trinta) dias, a seguinte documentação:

- Certidões de antecedentes criminais ou documento equivalente emitido pela autoridade judicial competente de onde tenha residido nos últimos cinco anos;
- Certidão de nascimento ou casamento ou certidão consular, documentos que comprovam a filiação;

Obs.1 Todos os documentos expedidos no exterior deverão respeitar as regras de legalização e tradução, inclusive aquelas constantes de tratados de que o País seja parte.

Obs.2 Caso o imigrante não se manifeste ou caso a documentação ainda se mostre em desconformidade com a Portaria Interministerial nº 03, de 27/02/2018, o processo de avaliação de seu pedido será extinto, sem prejuízo da utilização, em novo processo, dos documentos que foram apresentados e ainda permaneçam válidos (art. 3º da Portaria Interministerial 03/2018).

Manaus, 26 de julho de 2018.

## Adriana Inês Abreu de Sá Agente de Polícia Federal



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA INES ABREU DE SA**, **Agente de Polícia Federal**, em 26/07/2018, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador\_externo.php?">http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador\_externo.php?</a> <a href="acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador **7595668** e o código CRC **20DDAC73**.

**Referência:** Processo nº 08240.005612/2018-13 SEI nº 7595668